



AMCI
Associação de Moradores de Condomínios do Imbuí

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL CONVOCATÓRIO

A Associação de Moradores de Condomínios do Imbuí – AMCI, convida os Senhores associados e condôminos moradores dos condomínios localizados no bairro do Imbuí, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de Agosto de 2016, às 10:00 horas, em primeira convocação com a presença de 1/5 (um quinto) dos membros associados presentes, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com o número de associados presentes, no Colégio Estadual Democrático Professor Rômulo Almeida, situado à Rua das Araras s/n - Imbuí, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apresentar o balancete contábil e financeiro até a data base de 30 de julho de 2016;
- 2) Apresentar o relatório e o plano anual de atividades;
- 3) Homologar através da inscrição formal promitente (s) associado (s/a/s) presente (s) que deseje (m) adquirir a qualidade de associado (s/a/s);
- 4) Inscrição de candidatos (as) aos cargos eletivos;
- 5) Eleição de Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro (a) e Secretário (a), bem como, os membros do Conselho Consultivo. Mandato de 15 de Agosto de 2016 à 14 de Agosto de 2018;
- 6) O que ocorrer.

Conforme Estatuto AMCI no seu Capítulo VI – Da Assembleia Geral, Artigo 14, § 1º - Para exercer o direito de votar e ser votado nas Assembleias Gerais, o associado não poderá estar em débito perante a Associação, no que tange às contribuições ordinárias e as que forem extraordinariamente fixadas;

Artigo 20, § 3º - Cada associado só terá direito a 1 (um) voto, não sendo permitido votar por procuração.

Salvador/Bahia, 28 de Julho de 2016.

Dennilza F. dos Santos Santana
AMCI - Associação de Moradores dos Condomínios do Imbuí
Presidente

CNPJ: 10.503.520/0001-70 – Fundada em 26 de julho de 2008

Rua Alberto Fiúza, nº 305 / 904 – Imbuí, Salvador-BA.

Telefone: (71) 9699-6128 / (71) 8897-3320

E-mail: ad-amci@uol.com.br

Site: www.amci.org.br